Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADODO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 052/2017

"PONTO FACULTATIVO 11 DE SETEMBRO PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO, OS TRABALHOS INTERNOS PERMANECEM ATÉ AS 18:00 HS"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Por Lei.

RESOLVE:

I – Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espirito Santo, no dia 11 de Setembro de 2017 em virtude do falecimento do Sr. José Carlos Freitas Dias, funcionário desta Casa.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de Setembro de 2017.

Miriam Cristine Dias Peixoto
Chefe de Gabinete

Miriam Cristine Dias Peixoto
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal
Portaria nº 020/2017

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 11 de Setembro de 2017.

Miriam Cristine Dias Peixoto
Chefe de Gabinete

Miriam Cristine Dias Peixoto
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal
Portaria nº 020/2017

camarapc1@outlook.com - TEL. (027) 3764-2226
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000